



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 99
Disponibilização: 30/05/2025
Publicação: 02/06/2025

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº76/2025

Dispensa e Designa servidores para o exercício de funções comissionadas.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. 56 Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, regulamentado pela Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 0001181-96.2025.4.05.7400, que versa sobre dispensa e designação de função comissionada, com efeitos a partir de 02/junho/2025, de interesse dos servidores abaixo indicados, e, ainda, os termos do Parecer PB-SLP nº 65/2025 (ID. 5104617).

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a partir de 02/junho/2025, nos termos da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, a servidora ROSSANA MARIA LOPES, matrícula PB619, Técnica Judiciária – Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Seção Judiciária do Espírito Santo, removida para esta Seccional nos termos do art. 41 daquela Resolução, da função comissionada, código FC-05, de SUPERVISOR(A)/SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO/SMP.

Art. 2º Designar, com efeitos a partir de 02/junho/2025, nos termos da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, o servidor ROGÉRIO XAVIER DA COSTA, matrícula PB771, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, para exercer a função comissionada, código FC-05, de SUPERVISOR(A)/SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO/SMP.

Art. 3º Designar, com efeitos a partir de 02/junho/2025, nos termos da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, o servidor CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS E SOUSA, matrícula PB1089, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, para exercer a função comissionada, código FC-05, de SUPERVISOR(A)/SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL/SPIR.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**,
DIRETOR DO FORO, em 20/05/2025, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **5104627** e o código CRC **B3EF8A3E**.
